
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 277/2011 de 15 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-555, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 47,22€ (quarenta e sete euros e vinte e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, a transferir por duodécimos no montante de 3,94€ (três euros e noventa e quatro cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Familiar.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.